



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1874/2023

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- DESIGNAR o servidor **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS**, matrícula nº 72374-6, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela Divisão do Bairro de Camburi, por força do gozo de Férias do titular do cargo, o servidor **WEMERSON DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 72344-4, por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir de 26 de junho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito